



teresina, 6 de maio de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 732/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2020

Autoria:

ALUÍSIO SAMPAIO

Ementa: "Regulamenta o cadastro de fornecedores de alimentos perecíveis em aplicativos e/ou plataformas digitais que prestam serviço de entrega de alimentos em domicílio no Município de Teresina e dá outras providências"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo